ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.072/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.591.378,66"

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$2.591.378,66 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2.2268 – Folha de Pagamento do Ensino Fundamental
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$832.175,37
Sub-total.....R$832.175,37
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2270 – Folha de Pagamento SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$1.638.203,29
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$92.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$25.000,00
Sub-Total:.....R$1.755.203,29
05.011.10.122.0008.2257 – Despesas Tratamento Fora Do Domicílio - TFD
33.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$4.000,00
TOTAL:.....R$2.591.378,66

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.2140 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlinica, Clinica da Mulher e Laboratório Municipal 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$4.000,00
Sub-Total:.....R$4.000,00
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.1.039 – Conclusão do Ginásio de Esportes
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 158.000,00
Sub-total.....R$ 158.000,00
02.004.12.122.0008.1.103 – Construção do Ginásio Poliesportivo – 3ª Etapa
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 116.791,61
Sub-total....R$ 116.791,61
TOTAL:.....R$274.791,61
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES
02.005.15.451.0006.1061 – Implantação de Pavimentação Asfáltica: recapeamento; bueiros; canais; galerias e pontes em vias Públicas

Urbanas.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$947.853,47
Sub-total:.....R$947.853,47
02.005.15.451.0006.1059 – Infraestrutura – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas – TC 79.974/2013
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$647.762,87
Sub-total:.....R$647.762,87
02.005.15.452.0006.2247 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
33.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$716.970,71
Sub-total:.....R$716.970,71
TOTAL:.....R$2.358.452,16
TOTAL GERAL.....R$2.591.378,66

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 08 de Dezembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:50F37B34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2015. Edição 1597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/